

Documento Simplificado - 028/2021

De: Francisco O. - DIR

Para: Francisco Dos Reis Oliveira - francisco.oliveirareis@gmail.com

Data: 18/10/2021 às 12:08:13

Setores envolvidos:

DIR

Plano de Trabalho SCFV Itatiba

Anexos:

Plano_de_Trabalho_SCFV_Itatiba_18_10_2021.pdf



Interação

Promovendo a saúde, preservando o trabalho

E-mail: associacaointeracao@gmail.com

CNPJ: 13.086.758/0001-36

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3115/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020
EDITAL Nº 157/2020**

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: **SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PROTEÇÃO SOCIAL**

1.2 Turnos: manhã e tarde

1.3. Área de abrangência do serviço: Município de Itatiba

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Razão Social da OSC: Associação Interação

2.1.1 CNPJ: 13.086.758/0001-36

2.1.2 Endereço Administrativo: Avenida São Paulo, 433 Sala 03 Cidade São Jorge - Santo Andre - SP

2.1.3 CEP: 09111-410

2.1.4 Telefone(s): (11) 94754-4719

2.1.5. Endereço eletrônico da OSC: associacaointeracao@gmail.com

2.1.6. Site: www.associacaointeracao.org.br

2.2. Identificação do(a) Presidente da OSC:

2.2.1 Nome: Francisco dos Reis Oliveira

2.2.2 RG/Órgão Emissor: 27.173.501-6 SSP/SP

2.2.3 CPF: 251.340.048-89

2.2.4 Endereço eletrônico: francisco.oliveirareis@gmail.com

2.3. Identificação do Responsável Técnico

2.3.1 Nome: Carolini Barreto Leme

2.3.2 RG/Órgão Emissor: 40.003.366-5 SSP/SP

2.3.3 CPF: 442.136.168-27

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 1

2.3.4 CRESS: 64.387

2.3.5 Formação: Assistente Social

2.3.6 Endereço: Rua: Francisco Leone, 170 Jardim Tereza CEP: 13253-031 Município: Itatiba/SP

2.3.7 Telefone: (11) 97527-8582

2.4 Breve Histórico da OSC Interação:

A Associação Interação foi fundada em 2010, com o objetivo de contribuir com as políticas públicas implementadas pelos estados e municípios brasileiros.

Desde sua fundação, tem atuado sempre em prestar o melhor serviço ao agente público, para que desta forma possa dar o resultado que o cidadão precisa. Nossa maior preocupação são as pessoas, nosso maior desafio é a qualidade, nosso patrimônio: o diálogo.

Como forma de atuação, a entidade busca caminhos dentro das variáveis no exercício de aprendizagem, onde estes devem sempre convergir para a busca de uma solução para desafios que surgem durante os mais variados projetos já implementados.

Interação

“Ações e relações entre os membros de um grupo ou entre grupos de uma sociedade”

Dicionário Michaelis

Acreditamos na força da Interação entre pessoas e grupos, para que possamos juntos aprender com os nossos desafios e crescer com o conhecimento coletivo. Pensamos que o coletivo é a grande força transformadora de nosso mundo, pois cada um que vive os diversos problemas sociais, possui em si mesmo uma visão construtiva da solução para os mesmos.

Sem uma disposição em ouvir e dialogar, não há na prática qualquer disposição para resolver os problemas enfrentados pelas pessoas no seu dia a dia.

Missão

Prestar um serviço qualificado para os agentes públicos e privados, buscando com isso atingir o cidadão beneficiário das políticas públicas. Sempre buscando progredir qualitativamente e em cada trabalho executado ser reconhecida por seu compromisso com a política pública.

Visão

Estabelecer sempre novas parcerias saudáveis, contribuindo com a solução de problemas sociais, através uma equipe técnica qualificada e sensíveis às questões locais.

Valores

Seriedade

Compromisso com o resultado efetivo dos trabalhos contratados

Ética

Transparência

Qualidade na prestação dos serviços

2.5 Experiência Prévia da OSC Interação:

<u>PROJETO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ANO DE EXECUÇÃO</u>	<u>MUNICÍPIO</u>
Capacitação dos Conselhos Municipais	Capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, sobre as políticas do SUAS	2011	Guarulhos - SP
Contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, tendo como público-alvo os usuários referenciados pelos Centros de Referência de Assistência	Objeto: O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, a realização das oficinas tem a finalidade o atendimento dos usuários referenciados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) no Município de Santo André. A contratação é parte dos projetos e	2013-2014	Santo André - SP

Social – CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, no município de Santo André.	programas da Secretaria de Inclusão e Assistência Social em atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, a finalidade deste objeto é a execução de atividades de caráter cultural, lúdico e interativo, que propiciem trocas de experiências, vivências individuais e grupais, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de inclusão social		
Contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, tendo como público-alvo os usuários referenciados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, no município de Santo André.	Objeto O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, a realização das oficinas tem a finalidade o atendimento dos usuários referenciados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) no Município de Santo André. A contratação é parte dos projetos e programas da Secretaria de Inclusão e Assistência Social em atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, a finalidade deste objeto é a execução de atividades de caráter cultural, lúdico e interativo, que propiciem trocas de experiências, vivências individuais e grupais, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de inclusão social.	2015	Santo André - SP
Reforço Escolar Convenio lei 13019 de 2014.	Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura / escrita / matemática / atividades lúdicas no contraturno) para atendimento de alunos (as) do 3º ao 5º ano. Havendo disponibilidade de vagas poderão ser atendidos (as) alunos (as) do 2º e 1º ano. Capacidade de Atendimento: 470 crianças	2018-2020	Pindamonhangaba – SP
Atividades Complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços	Atividades complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública municipal regular de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos	2019-2020	Pindamonhangaba - SP

<p>complementares aos alunos matriculados na rede pública municipal regular de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias que diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem participando de atendimentos no contraturno, com amparo nas Leis Federais 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 13.005/2014, Plano Nacional de Educação e 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão.</p>	<p>e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias que diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem participando de Programas Educacionais Complementares de Contraturno. Atendimento multidisciplinar com: Psicólogos, Fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional, Especialista em Educação Especial, Psicomotricista, Neuropediatra e/ou Psiquiatra Infantil. A triagem para o acesso aos atendimentos será realizada pela equipe que compõe o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP. Capacidade de Atendimento: 500 crianças</p>		
<p>Capacitação, implantação e monitoramento de serviços</p>	<p>ACOLHIMENTO: Essa ação destina-se ao processo de acolhida de indivíduos e famílias com seus direitos violados em decorrência de</p>	<p>2013-2018</p>	<p>Louveira - SP</p>

<p>administrados pela Secretaria de Assistência Social</p>	<p>situações de violência vivenciadas, a partir de análise de demanda, respeitando os direitos dos usuários a luz do compromisso e da ética profissional.</p> <p>ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL: Prestar acompanhamento dos indivíduos e famílias atendidas, promovendo o suporte a elas; potencializando-as em sua capacidade de proteção e favorecendo a reparação da situação de violência vivida. Planejar e executar as intervenções de caráter psicossocial utilizando como instrumento de trabalho, entrevistas, diagnósticos, visitas domiciliares e institucionais, reuniões para discussão de casos entre outros.</p> <p>CONSTRUÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL FAMILIAR: O plano individual consiste em construir junto a família ações que visam a superação do risco e a proteção de seus membros.</p> <p>ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE SERVIÇOS LOCAIS: Realizar encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral dos indivíduos e famílias atendidas, monitorando-os para garantir sua efetividade.</p> <p>GRUPOS - MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A proposta deste trabalho é promover um espaço que propiciem a reflexão das mulheres sobre novas formas de enfrentamento das situações de violência ou das consequências desta e discutir a formação de uma rede social de apoio as mulheres e oportunizar vivências de interação entre as participantes com a finalidade de aprendizagem, desenvolvendo mudanças de posicionamentos, de forma crítica e emancipatória, no que se refere à opressão, aos constrangimentos e humilhações vivenciados por elas.</p>		
------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, torna público o presente Termo de Referência, para por meio de Chamamento Público, conforme preconiza a Lei 13.019 de 31.07.2014, seja selecionada OSC- Organização da Sociedade Civil (entendidas aquelas entidades e organizações de assistência social previstas no artigo 3º. da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social), para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica, ao público de diversos ciclos de vida, referenciado nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Itatiba é uma cidade que cresce e se desenvolve sem abrir mão de seus princípios e personalidade. O moderno e o histórico se unem nas ruas e prédios dessa cidade, com jeito de interior e ambição de metrópole. Itatiba é a cidade onde todos querem viver.

Situada a 80 km de São Paulo, na Serra da Jurema, Itatiba - que em tupi-guarani significa muita pedra. Considerada uma das melhores cidades do Estado em infraestrutura e qualidade de vida, a diversificação das atividades econômicas permite que Itatiba não sofra com problemas sazonais e de grande oscilação econômica. Itatiba figura também como uma das melhores cidades do Estado de São Paulo para se viver, segundo pesquisa encomendada pela Assembleia Legislativa à Fundação Seade. E segundo o IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal), similar ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Organização das Nações Unidas (ONU), Itatiba é a terceira melhor cidade do Brasil para se viver.

A economia da cidade é movimentada principalmente pela indústria, com pólo em amplo crescimento e expansão. A cidade gera grande interesse em empresas multinacionais devido à localização estratégica, próximo à capital e a grandes regiões de desenvolvimento - RMC (Região Metropolitana de Campinas) e Região Administrativa de Jundiaí. Outro segmento de destaque é o setor moveleiro, que é internacionalmente reconhecido pela qualidade e diferencial de seus móveis, além dos setores têxtil, metalúrgico, químico e de tecnologia de ponta.

Por sua característica o Município tornou-se um local atrativo para se morar e atrair pessoas e famílias para o município, nesse sentido, a oferta do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vem garantir para o público referenciado nos quatro (04) Centros de Referência de Assistência Social: CRAS I – Pq. San Francisco, CRAS II – Jd das Nações, CRAS III – Bairro Porto Seguro, CRAS IV – Jd. Harmonia-Corradini e complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) e, por possuir um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, deve ser ofertado de modo continuado para garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, e estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

3.1 - Diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009):

3.1.1 - É público do SCFV:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS nº13/2014)
- Adultos de 30 a 59 anos (Resolução CNAS nº13/2014)
- Pessoas idosas: A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) define como usuários para este serviço as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: Pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de

renda; Pessoas idosas com vivências de isolamento, por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

3.1.2 - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas.

3.1.3 - São desenvolvidas atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

3.1.4 - É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

3.1.5 - O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

3.1.6 - Todo o grupo familiar poderá ser atendido e/ou acompanhado pelo PAIF ou PAEFI, quando for o caso, e ter paralelamente um ou mais membros participando do SCFV. Não há impedimentos para que os usuários do SUAS participem de ambos os serviços simultaneamente, já que o SCFV é complementar ao trabalho social realizado com as famílias no PAIF e PAEFI e cada um deles tem frentes de atuação distintas.

3.1.7 - Usuários em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, por exemplo, são públicos prioritários para o atendimento no SCFV e sua família pode participar, a depender de avaliação técnica, de atendimento e/ou acompanhamento no PAEFI.

As Ações e Atividades do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: Crianças até 6 anos , Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, Adolescentes de 15 a 17 anos, Jovens de 18 a 29 anos, Adultos de 30 a 59 anos, Pessoas a partir de 60 anos.

3.1.8 - Objetivos do SCFV:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Além dos objetivos gerais, o SCFV tem objetivos específicos para cada ciclo de vida, tendo em vista as especificidades de cada etapa do desenvolvimento dos sujeitos.
- Assegurar, ao longo do ciclo de vida e por meio de um conjunto de serviços locais, o direito à convivência, à socialização e à acolhida de pessoas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. No âmbito da assistência social, há o reconhecimento de situações de desproteção social cujo impacto é maior entre pessoas ou grupos familiares que apresentam características socialmente desvalorizadas e discriminadas de forma negativa (deficiência, etnia, religião, orientação sexual, situação civil, etc.), agravadas por condições precárias de vida, pela privação de renda ou de acesso aos serviços públicos.
- Eliminar/minimizar situações de discriminação negativa através de serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Garantir a oferta do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para o público referenciado nos quatro (04) Centros de Referência de Assistência Social: CRAS I – Pq. San Francisco, CRAS II – Jd das Nações, CRAS III – Bairro Porto Seguro, CRAS IV – Jd. Harmonia-Corradini.

5. PÚBLICO ALVO

Pessoas, de diversas faixas etárias, membros de famílias referenciadas nos CRAS podendo participar: crianças, adolescentes, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

6. META

- 28 grupos de SCFV, sendo 7 grupos em cada CRAS, divididos por faixas etárias, com no máximo 30 participantes cada grupo.
- Atividades complementares ao SCFV = 07 modalidades de oficinas. Média de 30 participantes por oficina.

6.1 DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Meta	Justificativa	Parâmetros de Aferição
<p>Meta 1: Oferecer no âmbito do SCFV, encontros semanais, com atividades planejadas, com o envolvimento da equipe técnica, CRAS e usuários (público de crianças de 6 anos a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e idosos com mais de 60 anos).</p>	<p>*Estabelecimento de vínculos entre os participantes, educadoras e suas famílias; *Aumento da participação das famílias no CRAS; *Proximidade da equipe técnica do CRAS com as famílias.</p>	<p>*Listas de presença dos grupos; *Agenda de atendimento técnico; *Reuniões semanais e/ou mensais com a coordenação e equipe técnica do CRAS. * Captação de denúncias advindas de participantes dos próprios grupos</p>
<p>Meta 2: Oferecer oficinas temáticas em 7 modalidades (matutina e vespertina) com três horas de duração, com 30 participantes em cada</p>	<p>*Fortalecimento das relações entre as (os) participantes dos grupos *Reconhecimento de potencialidades e reflexões diante das realidades encontradas; *Empoderamento de indivíduos, famílias e comunidade através do fomento de reflexões, através de rodas de conversa temáticas *Propagação da funcionalidade do SCFV</p>	<p>*Listas de presença dos grupos; *Relatórios mensais das educadoras sociais; *Reuniões semanais e/ou mensais com a coordenação e equipe técnica do CRAS; *Instrumental de avaliação quadrimestral aplicado aos participantes dos grupos de forma coletiva, com o intuito de perceber e provocar a integração destes.</p>

<p>Meta 3: Oferecer 28 grupos SCFV e 7 modalidades de Oficinas e manter frequência de pelo menos 70% em cada grupo</p>	<p>*Facilidade ou dificuldade de acesso aos CRAS e Centro Comunitário; *Fortalecimento de vínculos comunitários; *Identificação ou não das atividades ofertadas nos grupos; *identificação ou não com o educador social; *Disponibilidade ou não de refletir sobre as vulnerabilidades sociais as quais a família está exposta. *Adesão ao Serviço proposto pelos CRAS</p>	<p>*Listas de presença dos grupos; *Atendimentos realizados pela coordenação e/ou equipe técnica do CRAS; *Atendimentos realizados pelas educadoras sociais e/ou orientadora social; *Instrumental de avaliação quadrimestral aplicado aos participantes dos grupos de forma coletiva, com o intuito de perceber e provocar a integração destes.</p>
<p>Meta 4: Realizar 2 colônias de férias para crianças e adolescentes no período de férias escolares. Essas colônias serão realizadas dentro dos espaços socioassistenciais e ou em sua extensão em períodos diurnos. Com um dia de atividade voltada ao fortalecimento de vínculos sociais.</p>	<p>*Acesso à atividades lúdicas, culturais, artísticas e de lazer, possibilitando ampliação de conhecimentos, vivências, oportunidades e inclusão social.</p>	<p>*Lista de presença do passeio; *Atendimentos realizados pela coordenação e/ou equipe técnica do CRAS; *Atendimentos realizados pelas educadoras sociais e/ou orientadora social; *Instrumental quadrimestral de avaliação aplicado aos participantes dos grupos.</p>

6.2 FORMA DE DETALHAMENTO DAS METAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
28 grupos SCFV e 7 Modalidades de Oficinas com até 30 Participantes em cada	Fase	Descrição de Meta/etapa				
	Contratação, Treinamento e Integração	Divulgação de vagas e entrevistas	Semanal	Todos do Profissionais e Oficineiros Constantes no Plano	Assim que assinar o contrato	Em até 10 dias após assinar o contrato ou sempre que houver necessidade
Contratação, treinamento e integração junto a equipe do SCFV e dos Cras. Integração e reconhecimento de território e dinamica de cada Cras		Mensal ou sempre que Houver necessidade	Nos 4 Cras e nos locais das Oficinas	Após finalizar entrevistas	Finalizar após 15 dias de assinatura do contrato	

Dimensão Trabalho Teórico Operativo	Planejamento/Organização das atividades	Mensal	35	01/04/2021	01/04/2022
	Construção de Grade/Metodologia aplicada em cada atividade com finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	Semestral	35	01/04/2021	01/04/2022
	Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático.	Mensal ou sempre que Houver necessidade	35	01/04/2021	01/04/2022
	Divulgação das oficinas e das atividades através de materiais graficos	Mensal	Nos 4 Cras e nos locais das Oficinas	01/04/2021	01/04/2022
	Prontuários: abertura e alimentação.	Semanal	De acordo com a Demanda	01/04/2021	01/04/2022
	Elaboração de relatórios.	Mensal ou sempre que Houver necessidade	De acordo com a Demanda	01/04/2021	01/04/2022
Dimensão do Trabalho com Usuário	Realizar acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial.	Semanal	De acordo com a Demanda	01/04/2021	01/04/2022
	Realização de Grupos de Convivência observando as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários: 1. Oficinas socioculturais 2. Oficinas esportivas 3. Oficinas reflexivas	Diario	28 grupos SCFV e 7 Modalidades de Oficinas	01/04/2021	01/04/2022
	Colônia de Férias com ofertas de atividades diferenciadas no período de férias escolares, proporcionando proteção para crianças e adolescentes.	Semestral (Nos Meses de Férias)	De acordo com a Demanda	01/04/2021	01/04/2022
Dimensão do Trabalho com Família	1- Reunião/encontros com as famílias: Discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares. 2- Visitas domiciliares	Mensal ou sempre que Houver necessidade		01/04/2021	01/04/2022
Dimensão do Trabalho no Território	Atividades de reconhecimento de território envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias	Anual		01/04/2021	01/04/2022
	Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	Mensal ou sempre que Houver necessidade		01/04/2021	01/04/2022

	Participação em reuniões intersetoriais	Mensal		01/04/2021	01/04/2022
	Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir com a inserção, reinserção e permanência na escola.	Mensal		01/04/2021	01/04/2022

7. LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

O SCFV deverá, necessariamente, ser executado no espaço físico de cada CRAS, podendo haver alteração de endereços, durante a execução do contrato:

- ✓ CRAS I – Parque San Francisco -Av. Antônio Nardi, 260
- ✓ CRAS II – Jardim das Nações - Av. Estados Unidos, 646
- ✓ CRAS III – Bairro Porto Seguro - Av. Urbano Bezana, s/n
- ✓ CRAS IV – Jardim Harmonia/Corradini – R. Santo Antônio, s/n

8. HORÁRIO DE EXECUÇÃO

Das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. De segunda a sexta-feira.

9. DURAÇÃO DA PARCERIA

Doze (12) meses.

10. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

10.1 Forma de acesso ao SCFV proposto nessa parceria:

Para participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a pessoa interessada (criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso) deve procurar a equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do seu território, para realizar sua inscrição. Ressalta-se que, o SCFV deve ser ofertado, preferencialmente às pessoas

referenciadas no CRAS e cadastradas no Cadastro Único do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

10.2 Grupos etários do SCFV em cada CRAS :

- Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Idosos a partir de 60 anos

10.3 Período de oferta dos Grupos do SCFV em cada CRAS :

- Crianças e Adolescentes = 01 grupo matutino e 01 grupo vespertino
- Adolescentes = 01 grupo matutino e 01 grupo vespertino
- Jovens = 01 grupo matutino ou vespertino
- Adultos = 01 grupo matutino ou vespertino
- Idosos = 01 grupo matutino ou vespertino

Obs.: Máximo 30 participantes cada grupo.

10.4 Periodicidade de cada grupo :

Uma vez por semana, com carga horária máxima de 03 horas.

10.5 Objetivos dos Grupos de SCFV :

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários
- Prevenir a ocorrência de situações de risco
- Possibilitar e ampliar as trocas culturais e de vivências entre os participantes

- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade no território
- Incentivar a socialização e a convivência comunitárias

10.6 Estratégias para os encontros do SCFV :

Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres, que constituem alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Nessa perspectiva os encontros são um espaço para promover:

- **processos de valorização/reconhecimento** – estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos .
- **escuta** - estratégia que cria ambiência (segurança, interesse, etc) para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências .
- **produção coletiva** – estratégia que estimula a construção de relações horizontais (de igualdade), a realização compartilhada, a colaboração.
- **exercício de escolhas** – estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher .
- **tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo** – estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha.
- **diálogo para a resolução de conflitos e divergências** – estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos .
- **reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas** – estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro.
- **experiências de escolha e decisão coletivas** – estratégia que cria e induz à: atitudes mais cooperativas, explicitação de desejos, medos e interesses, negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais.

- **aprendizado e ensino de forma igualitária** – estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas.
- **reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas** - estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos.
- **reconhecimento e admiração da diferença** – estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

10.7 Eixos orientadores do SCFV

- Convivência Social
- Direito de Ser
- Participação Social

A partir desses eixos, nos encontros dos grupos, podem ser realizadas atividades de esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações.

**O detalhamento das atividades sera apresentado e construido após formalizacao da parceria com os tecnicos e oficineiros contratados e levantamento do publico, necessidades individuais ou especificações de cada CRAS.*

10.8 Atividades complementares ao SCFV

10.8.1 Oficinas :

Modalidade	Público Alvo	Carga Horária semanal	p/	Total hs/ mês :
------------	--------------	-----------------------	----	-----------------

		equipamento	
			CRAS I, II, III e IV, Centro da Juventude , Centro C. São Marcos, Centro C. Dr. Pimenta, Centro C Tapera Grande Centro Dia Idoso - CDI
I- Estimulação Cognitiva: desenho, pintura, jogos, recitações, coreografias.	Adultos e Idosos	03 horas	96 hs/mês (exceto CDI),
II- Estimulação Cognitiva e Motora para Idosos	Idosos do CDI	15 horas	60 hs/mês (somente no Centro Dia do Idoso)
III-Educação Financeira	Adultos e Idosos beneficiários do VALE SOCIAL	02 horas (2hs cada grupo = 05 grupos por CRAS)	40 hs/mês
IV-Artesanato em módulos quadrimestrais: • pintura em tecido; • tricô e crochê; • bordados, patch-aplique e outros	Adultos e Jovens	03 horas	96 hs/mês (exceto CDI)
V -Corte e Costura, Moda e customização	Jovens e adultos	03 horas (por turma)	108 hs/mês (sendo 07 turmas no Centro da Juventude e 02 turmas no Centro Comunitário Tapera Grande)
VI -Atividades Laborais: artesanato c/ recicláveis e arte cênica	Crianças e Adolescentes	06 horas	144 hs/mês (nos 04 CRAS, CC Dr. Pimenta, C. Juventude)
VII -Musicalização: teoria e prática, utilizando instrumento	Intergeracional	06 horas	120 hs/mês (nos 04 CRAS, C. Juventude e

de corda (violão).

CDI)

10.8.2 Cronograma das Oficinas (a ser definido após a formalização da parceria):

OFICINA	CRAS e Ccomunitários	DIA	HORÁRIO
I - Estimulação Cognitiva: desenho, pintura, jogos, recitações, coreografias	San Francisco		Manhã ou tarde
	Nações		Manhã ou tarde
	Centro da Juventude		Manhã ou tarde
	Porto Seguro		Manhã ou tarde
	CC Tapera Grande		Manhã ou tarde
	Harmonia /Corradini		Manhã ou tarde
	CC S. Marcos		Manhã ou tarde
	CC Dr. Pimenta		Manhã ou tarde
II - Estimulação Cognitiva e Motora para Idosos	Centro Dia do Idoso		Manhã ou tarde
III – Educação Financeira	San Francisco		Manhã ou tarde
	Nações		Manhã ou tarde
	Porto Seguro		Manhã ou tarde
	CC Tapera Grande		Manhã ou tarde
	Harmonia/Corradine		Manhã ou tarde
IV - Artesanato em módulos: 1º. pintura em tecido	San Francisco		Manhã ou tarde
	Nações		Manhã ou tarde
	Centro da Juventude		Manhã ou tarde

2º. tricô e crochê	Porto Seguro		Manhã ou tarde
3º. bordados e patch applique	CC. Dr. Pimenta		Manhã e tarde
	CC Tapera Grande		Manhã ou tarde
	Harmonia/Corradine		Manhã ou tarde
	CC S.Marcos		Manhã ou tarde
V -Corte e Costura, Moda e Customização	Centro da Juventude		Manhã e tarde
	CC Tapera Grande		Manhã e tarde
VI -Atividades Laborais: artesanato com recicláveis e arte cênica	San Francisco		Manhã e tarde
	Nações		Manhã e tarde
	Centro da Juventude		Manhã e tarde
	Porto Seguro		Manhã e tarde
	CC. Dr. Pimenta		Manhã e Tarde
	Harmonia/Corradine		Manhã e tarde
VII - Musicalização: teoria e prática utilizando instrumento de corda e percussão.	San Francisco		Manhã e tarde
	Nações		Manhã e tarde
	Centro da Juventude		Manhã ou tarde
	Centro Dia do Idoso		Manhã ou tarde
	Porto Seguro		Manhã e tarde
	Harmonia/Corradine		Manhã e tarde

*O detalhamento das oficinas sera apresentado e construido apos formalizacao da parceria com os tecnicos e oficineiros contratados e levantamento do publico, necessidades individuais ou especificadas de cada CRAS ou Centros.

Endereço dos equipamentos onde serão desenvolvidas as oficinas:

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 21

1. CRAS I – Pq. San Francisco – Avenida Antônio Nardi, 260 – Fone: 4524 4361
2. CRAS II – Jardim das Nações – Avenida Estados Unidos, 646 – Fone: 4524 6144
3. Centro da Juventude - Pça. Mal.Castelo Branco,14 – NR A. Zupardo -F: 4487 2747
4. Centro Comunitário São Marcos – R. Pedro Fusussi, 235 – F: 4534 0089
5. CRAS III – Bairro Porto Seguro – Av. Urbano Bezana, s/n – Fone: 4487 2881
6. Centro Comunitário Dr. Pimenta - Praça Tonico Machado , s/n – fone: 4538 5030
7. Centro Comunitário B.Tapera Grande – R. Diogo Montanhez,s/n – F. 4594 1181
8. CRAS IV – Jd. Harmonia/Corradine – R. Santo Antônio, s/n – Fone: 4487 2414
9. Centro Dia do Idoso – R. Nair de Fátima Trevine, s/n Jd. Ipê – Fone: 4538 2993

Durante a execução do contrato os endereços poderão ser alterados conforme necessidades da Municipalidade.

11. Referenciamento, Acompanhamento e Fiscalização do SCFV

O SCFV a ser executado de forma indireta, através da parceria com OSC, receberá orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS. Deve ser estabelecido um fluxo de encaminhamentos e repasse de informações entre o CRAS e a OSC para acompanhamento do serviço e registro de dados para posterior inserção no SISC- Sistema de Informações do Serviço de Convivência do MC-Ministério da Cidadania, através do órgão gestor municipal da assistência social.

12. Recursos Necessários para a Execução do SCFV

Será de responsabilidade da contratada: OSC- Organização da Sociedade Civil, disponibilizar os seguintes recursos necessários à execução do serviço:

12.1 Humanos - Profissionais a serem contratados por essa parceria: (* equipe de referência conforme as diretrizes da NOB/RH do SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e Resoluções 17 de 2011 e 09 de 2014 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social):

Profissional/ Função	Escolaridade	Qtde	Carga horária/ semanal	Carga horária Mensal
Coordenador Técnico	Nível Superior - Assistente Social (conf. NOB-RH do SUAS)	1	30hs	120hs
Educador Social	Nível médio ou superior em conformidade com a NOB-RH do SUAS e Resolução 09/2014 do CNAS	4	40 hs cada profissional	160 hs cada profissional
Profissional para desenvolvimento de atividades de Estimulação Cognitiva (desenhos, jogos, pintura, recitações, coreografias etc.)	Nível superior c/ formação em pedagogia, psicologia ou psicopedagogia.	1	24hs	96 hs
Profissional para desenvolvimento de atividades de Estimulação Cognitiva e Motora para Idosos.	Nível superior c/ formação em pedagogia, psicologia, terapia ocupacional.	1	15hs	60hs

Profissional para desenvolvimento de atividades de Educação Financeira.	Nível técnico ou superior com formação em administração ou contabilidade	1	10hs	40hs
Profissional para desenvolvimento de oficinas modulares (quadrimestrais) de artes manuais: pintura em tecidos ; tricô e crochê,; bordados e patch applique.	Nível fundamental ou médio, com conhecimento em artes manuais.	1	24hs	96hs
Profissional para atividades de Corte e Costura, Moda e Customização	Qualificação específica em Moda Feminina, Masculina e Infantil e Customização.	1	27hs	108hs
Profissional para atividades laborais com crianças e adolescentes: artesanato com recicláveis e arte cênica.	Nível médio ou superior com experiência em artesanato com materiais recicláveis e arte cênica utilizando os objetos construídos com recicláveis .	2	36hs	144 hs

Profissional para atividades teóricas e práticas de música utilizando instrumento de corda (violão) .	Qualificação específica em música (teoria e prática)	2	36hs	120 hs
Profissional para Gestão de RH e Treinamentos.	Nível Superior e Qualificação específica na area	1	5 hs	20 hs
Profissional Juridico	Nível Superior e Qualificação específica na area	1	5 hs	20 hs
Profissional para Contabilidade	Nível Superior e Qualificação específica na area	1	5 hs	20 hs

12.1.2 Descrição das atribuições do quadro de RH e Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Coordenador Técnico

O Coordenador Técnico é o profissional, de nível superior, responsável pelo planejamento das ações do SCFV, em conjunto com os educadores sociais, os oficinairos e os coordenadores de CRAS. Caberá ao Coordenador Técnico acompanhar a execução das ações do SCFV e das Oficinas Complementares e apresentar, ao órgão gestor da Assistência Social, Relatório Mensal das Atividades Executadas e Lista de Frequência dos participantes do SCFV e das Oficinas (conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria de Ação Social), assim como participar de reuniões convocadas pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, sempre que houver necessidade.

Educador ou Orientador Social

O Educador Social no SCFV , exerce o papel de mediador dos grupos. É o profissional responsável por promover encontros de diálogos, convivência e fazeres, dentro de um ambiente participativo e democrático.

Atribuições do Educador/Orientador Social:

- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade.
- Acompanhar, orientar e monitorar os participantes na execução das atividades.
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais na unidade e/ou na comunidade.
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxo de trabalho e resultado.
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos participantes, por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

Gestor de RH, Treinamento e Publicidade

Perfil: Profissional autônomo, nível superior na área – MEI ou M.E – com experiência comprovada na gestão de RH e Publicidade em OSC's

Atribuições:

- Planejamento de programas de treinamento e capacitação da equipe técnica;
- Desenvolver e gerenciar as políticas de recursos humanos da equipe SCFV Itatiba;
- Desenvolver atividades de integração entre equipe técnica;
- Traçar estratégias para tornar (ou manter) o clima organizacional do serviço agradável e saudável;
- Administrar os processos de seleção.
- Estabelecer plano de ingresso de trabalhadores e a substituição dos profissionais afastados ou desligados;
- Cálculo de folha de pagamento (juntamente com Gestor Financeiro);
- Cálculo de rescisão (juntamente com Gestor Financeiro) e

- Planejamento, criação, veiculação e produção de materiais gráficos de divulgação e publicidade das atividades/oficinas ofertadas durante todo o percurso do programa afim das metas e quantidade de usuários serem atingidos.

Serviços de Contabilidade

Perfil: Profissional autônomo – MEI ou ME – Profissional de Nível Superior, com CRC

Ativo e com experiência comprovada em Contabilidade de OSC's

Atribuições:

- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a planilhas financeiras, Extratos Mensais (conta corrente e poupança) em acordo com a legislação vigente;
- Responsável pela guarda e conservação de documentos fiscais;
- Responsável pela entrega de documentos, preenchimentos de anexos e relatórios conforme legislação vigente

Documentos:

- Demonstrativos de conciliação bancária mensal, acompanhados dos respectivos extratos mensais da conta bancária específica da parceria;
- Demonstrativo consolidado de movimentação financeira trimestral;
- Demonstrativo de memória de cálculo mensal de rateio de despesas, quando houver;
- Demonstrativo consolidado de execução de contrapartidas trimestral;
- Demonstrativo mensal de despesas com recursos humanos.
- Comprovante de recolhimento de saldo da conta bancária;
- Demonstrativo de cálculo de rescisões, quando houver.

Oficineiros

Perfil: Profissional autônomo – MEI – De acordo com formação especificada anteriormente no quadro de Profissionais

A OSC Interação selecionará inscrição de pessoas jurídicas interessadas em participar da execução indireta do serviço, a linguagem da oficina contratada será de acordo com a demanda dos usuários.

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 27

- Caberá ao oficineiro de realizar planejamento das oficinas e entregar ao coordenador do serviço,
- Desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a frequência diária dos aprendizes;
- Participar de reuniões com a coordenação dos cursos;
- Avaliar o desempenho dos aprendizes;
- Desenvolver oficinas com conteúdo teórico e prático;
- Participar das atividades de capacitação, quando solicitado;
- Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos;

Assessoria Jurídica

Perfil: Profissional autônomo de nível superior e inscrição na ordem dos advogados (OAB)

- Orientar todas as áreas da OSC em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei. Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades da empresa dentro da legislação e evitar prejuízos. Elaboração e acompanhamento de termos e contratos na prestação de serviço com fornecedores e clientes, bem como com área de Recursos Humanos

12.1.3 O Poder Público Municipal realizará o acompanhamento, fiscalização e avaliação contínua dos serviços executados pela equipe de referência contratada através da OSC para desenvolvimento dos objetivos da parceria, possuindo a prerrogativa de solicitar substituições na medida em que os serviços não estejam sendo realizados a contento ou com inobservância às normas legais aplicáveis.

12.2 Materiais necessários para o desenvolvimento das oficinas (custeados pela parceria):

12.2.1 Materiais de consumo a serem utilizados na realização das oficinas: I, II, III, IV, V, VI, VII.

Observação:

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 28

Equipamentos, materiais e serviços a serem disponibilizados pela municipalidade e que **não** serão custeados pela OSC :

- Material de escritório.
- Materiais permanentes: computador, impressora, datashow, aparelho de som, telefone, violões, máquinas de costura.
- Lanche para os participantes das oficinas e dos grupos de convivência
- Material de limpeza
- Manutenção dos equipamentos da municipalidade

13. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

13.1. Público alvo:

CRIANÇA

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;

BPC;

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

O trabalho junto a esse público deve conciliar a garantia e o valor de duas frentes: a do acesso, permanência e sucesso na escola e a da circulação e ampliação do universo relacional e cultural onde os serviços socioeducativos têm papel relevante. Em ambas, o respeito às regras, assim como a capacidade de ouvir e de se expressar são fundamentais para fertilizar a convivência e devem ser exercitados e discutidos. A participação da criança no processo de construção e reavaliação dos combinados permite a compreensão da função das regras. O exercício da escuta e da capacidade de fazer-se entender permite uma comunicação com menos ruídos. O produto desse trabalho é, sem dúvida, a facilitação da convivência social. Os jogos e as brincadeiras são um dos meios para se chegar ao coletivo humano. Por meio deles a criança trabalha questões importantes de seu campo afetivo – medo, desejo, faz-de-conta; experimenta relações sociais como cooperação, competição, comando, subordinação e se desenvolve também intelectualmente. As atividades realizadas semanalmente com crianças visam:

- Estimular a criança a reconhecer seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura) segundo suas necessidades e interesses, para que, futuramente, tenha possibilidade de exercer sua cidadania.
- Reconhecer a importância de ter sua documentação pessoal preservada.
- Respeitar pontos de vista distintos, valorizando o trabalho cooperativo e o diálogo para resolver conflitos.
- Reconhecer e respeitar autoridade.
- Tomar consciência de suas potencialidades e limites, respeitando a si próprio e aos outros em suas diferenças.
- Valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas.
- Interessar-se por transitar pelos equipamentos culturais do território.
- Reconhecer a importância de preservar a escola, o |SCFV e demais equipamentos públicos.
- Participar ativa e cooperativamente de jogos e brincadeiras.
- Interessar-se por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende.

- Valorizar o processo educativo e esforçar-se por aprender, aceitar seus erros, pedir ajuda, tentar de novo, arriscar e evoluir em toda sua capacidade.
- Preocupar-se em cuidar dos ambientes em que vive e do próprio corpo.
- Conhecer as heranças culturais e históricas da comunidade.
- Identificar o uso e a função dos diferentes documentos.
- Comparar a própria identidade cultural com outras identidades.
- Identificar as diferentes linguagens – artística, corporal e verbal – e os diversos contextos comunicativos.
- Conhecer diferentes gêneros literários a partir da escuta atenta e/ou da leitura feita por si mesmo.
- Conhecer os propósitos da leitura, da escrita, comunicação oral e do cálculo para utilizá-los em contextos reais diversos.
- Entender as regras do trânsito e de circulação de pedestres.

ADOLESCENTE A PARTIR DE 15 ANOS E JOVENS ATÉ 29 ANOS

- Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Adolescentes fora da escola.

A adolescência é reconhecida como um período de mutações físicas, emocionais e intelectuais, atravessadas por contextos culturais que ensejam diversas expressões do

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 31

“ser adolescente”. É assim que a adolescência se revela também como um processo de construção sociocultural.

É uma fase rica para desenvolver valores e atitudes de convívio – a dignidade, a solidariedade, a justiça, a coragem, o cuidado com as pessoas, com o meio ambiente e com a comunidade. O debate sobre dilemas morais é uma modalidade bastante rica para que adolescentes dêem significado a valores e atitudes. Passeios e pesquisas em outros ambientes, dentro ou fora do bairro, são excelentes oportunidades para a exploração da cidade, para adensar o convívio e exercitar sua participação em grupos organizados em torno de causas comuns. As expressões artísticas são inúmeras entre os adolescentes e representam um canal de expressão de suas inquietações e propostas de mudança, por isso, devem ser valorizadas. Abrem caminho para a discussão da diversidade, dos diferentes referenciais de cultura e de seus posicionamentos. O acesso aos serviços das políticas sociais deve ser constantemente estimulado. O esporte, a cultura, o aprendizado das tecnologias digitais e multimídia e projetos de intervenção na comunidade ganham especial relevância. As atividades realizadas semanalmente com adolescentes visam:

- Valorizar a família e a comunidade como espaços de identidade e pertencimento.
- Reconhecer o processo de escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e o processo socioeducativo para ampliação das possibilidades de escolha.
- Conviver em grupo, buscando trabalhar cooperativamente.
- Confiar na própria capacidade de aprender e de atuar.
- Preocupar-se em cuidar do próprio corpo, do entorno e do meio ambiente.
- Interessar-se por obter informações relevantes a respeito de fatos locais e globais.
- Compartilhar seus conhecimentos em diferentes contextos (família, amigos).
- Valorizar os saberes dos outros, o saber social e o conhecimento acumulado historicamente.
- Conviver com diferentes grupos, respeitando as diferenças (convicções,

condição social, time de futebol, jeito de vestir, de pensar e de agir) e repudiando ações de discriminação.

- Respeitar regras estabelecidas, questionando-as quando for o caso.

- Reconhecer e respeitar autoridade.
- Saber escolher e tomar decisões individuais e coletivas.
- Valorizar a própria identidade cultural e as diferentes culturais, interessando-se por aprofundar cada vez mais seus conhecimentos sobre modos de vida, saberes e fazeres em tempos e espaços diversos.
- Valorizar diferentes linguagens e estéticas.
- Valorizar a escola e os equipamentos sociais.
- Interessar-se por ações de mobilização pela preservação do meio ambiente e pela garantia dos serviços sociais básicos. Identificar empiricamente os recursos, serviços e as características da vida cotidiana no bairro para elaborar propostas de melhoria.
- Conhecer diferentes modelos de urbanização, identificando a construção histórica do local onde se vive a partir da comparação com outros períodos e outros lugares.
- Conhecer diferentes guias da cidade (impressos e digitais) e construir percursos próprios de trânsito.
- Refletir e conhecer a noção de justiça, sua aplicação legal e no âmbito das relações sociais.
- Conhecer os diferentes Estatutos e leis que garantem direitos básicos aos cidadãos e os valores que os embasam.
- Conhecer as instituições que trabalham para garantia de direitos dos cidadãos em geral.
- Identificar os serviços sociais básicos como conquista e direito de todos.
- Conhecer os equipamentos públicos da região e modos de funcionamento (Centros Culturais, Centros de Saúde, Bibliotecas, etc.).
- Conhecer o significado da autonomia – ser governado por si mesmo nas diferentes interações e regulações sociais – ao longo da vida.
- Conhecer diferentes estratégias para cuidar do ambiente pessoal e coletivo.
- Identificar as dimensões e características do público e do privado.
- Conhecer as diferentes formas de participação na vida pública.

- Reconhecer as diferentes linguagens – artística, corporal, verbal – como expressões da subjetividade no diálogo com a diversidade das culturas.
- Conhecer e identificar os diversos gêneros literários.
- Conhecer e saber usar processos de comunicação oral e escrita.
- Conhecer os conceitos de diversidade e identidade cultural.
- Conhecer diferentes manifestações estéticas e compreender as diferentes concepções de arte.
- Conhecer o corpo, seu modo de funcionar, seus limites e as fases do desenvolvimento.

JOVENS E ADULTOS

Nos grupos do SCFV com usuários adolescentes, jovens e adultos, é importante que sejam estimuladas reflexões sobre o trabalho e o mundo do trabalho. O trabalho é estruturador de identidades, cria espaço de pertencimento social, é organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência em sociedade. Nessa perspectiva, é constituinte do sujeito na sua totalidade; é o espaço onde o cidadão se realiza enquanto produtor de si mesmo e produtor de cultura (Cadernos Projovem Adolescente: traçado metodológico, 2009).

As atividades propostas sobre esse tema devem contemplar a sua dimensão subjetiva como fonte de realização pessoal e de autoconhecimento; despertar a reflexão sobre a atividade humana, diferenciando-a da forma histórica do trabalho assalariado, tomando-a como ponto de partida para a produção de conhecimento e de cultura; além de estabelecer a articulação entre conhecimento e atividade produtiva, o que possibilitará aos usuários a apreensão de elementos culturais que ampliarão seus horizontes em termos de cidadania e de vida economicamente ativa (Cadernos Projovem Adolescente: traçado metodológico, 2009). Nesse sentido, as atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania, e propiciar vivências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da

realidade social e do mundo contemporâneo, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território e ampliando seu espaço de atuação para além do território (Acessuas Trabalho: Orientações Técnicas, 2017).

IDOSOS

A temática acerca do envelhecimento objetiva suscitar o debate e a reflexão sobre o papel e o lugar da pessoa idosa na sociedade e suas possibilidades de contribuição. A concepção da velhice como uma das fases do desenvolvimento humano, com suas perdas e ganhos, constitui-se como a base para o debate e reflexão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas.

Tendo em vista o processo de envelhecimento, compreender o funcionamento do trabalho social em grupos é fundamental para os profissionais que atuam nesta área.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas deve levar em consideração que a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social, e que a vivência em grupo, proporciona experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, que estimulam e potencializam a capacidade de escolher e decidir.

Para conduzir o grupo ao alcance dos objetivos previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o orientador ou educador social do SCFV pode recorrer a diversas ações ou estratégias para mediar os grupos.

As atividades devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Dentre as estratégias que podem ser utilizadas, está a realização de: oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra a pessoa idosa, etc.; oficinas de esporte e lazer, em que as pessoas idosas farão atividades manuais (bordado, pintura, jardinagem, artes plásticas); atividades físicas (yoga, alongamento, hidroginástica, dança) e participarão de dinâmicas e jogos coletivos; oficinas artísticas e culturais (sessões de cinema, coral, música,

poesia); passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; entre outros. As oficinas e as atividades recreativas são estratégias para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. É importante ressaltar que as oficinas, palestras e as confraternizações eventuais, não constituem o SCFV, são apenas estratégias para tornar os encontros atrativos, de modo a favorecer o diálogo através da apresentação de temas a serem abordados junto aos usuários, visando sempre o alcance dos objetivos esperados nos grupos, e colaborando para a construção de vínculos entre os usuários e destes com os profissionais.

Importante serviço da Proteção Social Básica, o SCFV para Pessoas Idosas, tem em suas atividades elementos que contribuem para um processo de envelhecimento saudável e autônomo, através de espaços de reflexão, que permitem aos idosos compartilhar suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades, e principalmente para o protagonismo e a participação social das pessoas idosas nos espaços de controle social. As atividades realizadas semanalmente com os idosos visam:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.
- Propiciar momentos de reflexão sobre as questões vivenciadas pelos usuários são os objetivos do SCFV, de modo a fazer com que os idosos identifiquem seus direitos e as formas para acessá-los.

As atividades do SCFV para Pessoas Idosas é desenvolvido com base em três eixos estruturantes:

1. Convivência Social e Intergeracionalidade;
2. Envelhecimento Ativo e Saudável, e
3. Autonomia e Protagonismo.

Estes eixos visam o planejamento e a organização do serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira integrada e se constituam em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar os objetivos do serviço.

13.2. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O trabalho será realizado vinculado às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 37

Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS, no Plano Municipal de Assistência Social e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

13.3. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia proposta para o desenvolvimento das atividades juntos aos usuários que auxiliará no alcance dos objetivos propostos, será pautada no trabalho dos educadores sociais através de contos, músicas, roda de conversa, dramatização, confecção de trabalhos manuais, interpretações de textos e reportagens, dinâmicas, expressão corporal, filmes, passeios, visitas culturais, palestras, brincadeiras, vídeos informativos, jogos, campanhas e ações comunitárias.

Além das atividades realizadas pelos educadores da entidade, o serviço será complementado com a contratação de oficinas (artesanato, musicalização, violão, capoeira, moda, geração de renda, hip hop e etc) de acordo com a demanda dos usuários. O trabalho da equipe técnica se faz por meio de: Acolhida; Relatórios mensais; Relatórios informativo à rede; Visita domiciliar; Busca Ativa; Grupos com os usuários; Palestras; Manutenção e atualização de prontuários; Reuniões mensais com o CRAS; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social ao CRAS ou CREAS e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, devidamente documentada; Reuniões mensais entre a equipe técnica pra estudo de casos e planejamento das ações; Contato com a rede para informações dos casos prioritários; Atendimentos individuais com o usuários e/ou família que subsidiam orientações; encaminhamentos, Avaliação semestral do serviço com os usuários e famílias; Relatório mensal e anual; Construção do PDU e PDF, Construção democrática do Plano de Ação semestral.

A equipe técnica irá cadastrar e manter atualizado os dados dos usuário e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e outros que vierem a ser disponibilizados como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a

realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

13.4. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados;

Serão utilizados para monitorar o desenvolvimento do serviço as listas de presença diária, relatórios de desenvolvimento das atividades diárias e mensais, listas de presença nos encontros com as famílias e/ou responsáveis. Pesquisas de satisfação tanto das crianças, adolescentes, familiares e/ou responsáveis; reuniões com técnicos SCFV e equipe do CRAS de referência.

13.5. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O trabalho com as famílias dos usuários visa o desenvolvimento de autonomia e de fortalecimento da função protetiva das famílias usuárias, proporcionando e fortalecendo o convívio ou a vivência familiar e comunitária.

Serão realizados encontros mensais com pais e/ou responsáveis junto a equipe através de palestras e dinâmicas em grupos promovendo espaços de conscientização do papel da família e da importância dos vínculos familiares, alinhando temas discutidos com crianças e adolescentes, e a construção de forma participativa do PDF.

13.6. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

O SCFV Itatiba desenvolverá, juntamente com o CRAS a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Esta dimensão considera o território como espaço concreto de vivência e convivência no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência através do trabalho das relações de vizinhança, através de parcerias com Universidades, Escolas, Unidades Básica, Centros Comunitários dentre outros.

Será realizado prioritariamente um mapeamento dos serviços presentes no território, e logo na implantação do serviço estaremos agendando reuniões e visitas para possíveis parcerias e tomar conhecimentos de protocolos de referenciamento de usuários.

14. ORÇAMENTO

14.1 – ORÇAMENTO RESUMIDO

Para atender a execução dos serviços de alimentação e lavanderia, a Associação Interação terá as seguintes despesas:

Total Custeio	Equipe Técnica	R\$ 20.260,00
	Material de Consumo	R\$ 1.700,00
	Outros Serviços PJ	R\$ 11.500,00
	Total	R\$ 33.460,00

14.2 – ORÇAMENTO DETALHADO

SCFV Itatiba						
	Profissional/Função	Escolaridade	Qtde	Carga horária/ semanal	Carga horária Mensal	Custeio Mês
Custeio Equipe SCFV	Coordenador Técnico	Nível Superior - Assistente Social (conf. NOB-RH do SUAS)	1	30hs	120hs	R\$ 3.500,00
	Educador Social	Nível médio ou superior em conformidade com a NOB-RH do SUAS e Resolução 09/2014 do CNAS	4	40 hs cada Profissional	160 hs cada Profissional	R\$ 6.800,00
	Profissional para desenvolvimento de atividades de Estimulação Cognitiva (desenhos, jogos, pintura, recitações, coreografias etc.)	Nível superior c/ formação em pedagogia, psicologia ou psicopedagogia.	1	24hs	96 hs	R\$ 1.440,00

Profissional para desenvolvimento de atividades de Estimulação Cognitiva e Motora para Idosos.	Nível superior c/ formação em pedagogia, psicologia, terapia ocupacional.	1	15hs	60hs	R\$ 900,00
Profissional para desenvolvimento de atividades de Educação Financeira.	Nível técnico ou superior com formação em administração ou contabilidade	1	10hs	40hs	R\$ 600,00
Profissional para desenvolvimento de oficinas modulares (quadrimestrais) de artes manuais: pintura em tecidos ; tricô e crochê,; bordados e patch applique.	Nível fundamental ou médio, com conhecimento em artes manuais.	1	24hs	96hs	R\$ 1.440,00
Profissional para atividades de Corte e Costura, Moda e Customização	Qualificação específica em Moda Feminina, Masculina e Infantil e Customização.	1	27hs	108hs	R\$ 1.620,00

	Profissional para atividades laborais com crianças e adolescentes: artesanato com recicláveis e arte cênica.	Nível médio ou superior com experiência em artesanato com materiais recicláveis e arte cênica utilizando os objetos construídos com recicláveis .	2	36hs	144 hs	R\$ 2.160,00
	Profissional para atividades teóricas e práticas de música utilizando instrumento de corda (violão) .	Qualificação específica em música (teoria e prática)	2	36hs	120 hs	R\$ 1.800,00
Custeio Material de Consumo	Material para desenvolvimento das Oficinas					R\$ 1.700,00
Custeio Serviços PJ	Assessoria Jurídica					R\$ 1.000,00
	Assessoria de RH, Treinamentos e Publicidade					R\$ 9.500,00
	Serviços de Contabilidade					R\$ 1.000,00
Total						R\$ 33.460,00

15. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTOS

As despesas operacionais e administrativas relacionadas no item 5.2, são necessárias para a consecução das atividades do serviço **SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PROTEÇÃO**, objeto do Edital 157/2020 de Chamamento Público nº 008/2020.

A demonstração da utilização do recurso será realizada por meio da prestação de contas mensal.

15.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução do serviço, objeto do Chamamento Público nº 08/2020, será necessário o repasse por parte do poder público no valor de R\$ 33.460,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e sessenta reais) mensais.

Parcelas	Data Prevista	Valor de Repasse
1º	10/05/2021	R\$ 33.460,00
2º	10/06/2021	R\$ 33.460,00
3º	10/07/2021	R\$ 33.460,00
4º	10/08/2021	R\$ 33.460,00
5º	10/09/2021	R\$ 33.460,00
6º	10/10/2021	R\$ 33.460,00
7º	10/11/2021	R\$ 33.460,00
8º	10/12/2021	R\$ 33.460,00
9º	10/01/2022	R\$ 33.460,00
10º	10/02/2022	R\$ 33.460,00
11º	10/03/2022	R\$ 33.460,00
12º	10/04/2022	R\$ 33.460,00

15.2 DETALHAMENTO DO DESEMBOLSO

SCFV Itatiba					
Profissional (Função)	Escolaridade	Qtde	Carga horária semanal	Carga Horária Mensal	Custo Mês
Coordenador Técnico	Nível Superior - Assistente Social (conf. NOB-RH do SUAS)	1	30 horas	120 horas	R\$ 2.900,00
Educador Social	Nível médio ou superior em conformidade com a NOB-RH do SUAS e Resolução 09/2014 do CNAS	4	40 horas por profissional	160 horas cada profissional	R\$ 6.800,00
Profissional para desenvolvimento de atividades de Estimulação Cognitiva (desenhos, jogos, pintura, recitações, coreografias etc.)	Nível superior c/ formação em pedagogia, psicologia ou psicopedagogia.	1	24 horas	96 horas	R\$ 2.112,00
Profissional para desenvolvimento de atividades de Estimulação Cognitiva e Motora para Idosos.	Nível superior c/ formação em pedagogia, psicologia, terapia ocupacional.	1	15 horas	60 horas	R\$ 1.320,00
Profissional para desenvolvimento de atividades de Educação Financeira.	Nível técnico ou superior com formação em administração ou contabilidade	1	10 horas	40 horas	R\$ 960,00
Profissional para desenvolvimento de oficinas modulares (quadrimestrais) de artes manuais: pintura em tecidos ; tricô e crochê,; bordados e patch applique.	Nível fundamental ou médio, com conhecimento em artes manuais.	1	24 horas	96 horas	R\$ 1.440,00
Profissional para atividades de Corte e Costura, Moda e Customização	Qualificação específica em Moda Feminina, Masculina e Infantil e Customização.	1	27 horas	108 horas	R\$ 1.620,00
Profissional para atividades laborais com crianças e adolescentes: artesanato com recicláveis e arte cênica.	Nível médio ou superior com experiência em artesanato com materiais recicláveis e arte cênica utilizando os objetos construídos com recicláveis	2	36 horas	144 horas	R\$ 2.160,00
Profissional para atividades teóricas e práticas de música utilizando instrumento de corda (violão) .	Qualificação específica em música (teoria e prática)	2	30 horas	120 horas	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DA EQUIPE SCFV					R\$ 21.112,00
Material para desenvolvimento das Oficinas				R\$	1.700,00
Assessoria Jurídica				R\$	1.000,00
Assessoria de RH, treinamentos e Publicidade				R\$	7.448,00
Serviços de Prestação de Contas				R\$	1.200,00
Serviços de Contabilidade				R\$	1.000,00
TOTAL GERAL DE SERVIÇOS TERCEIROS				R\$	12.348,00
TOTAL GERAL DO PROJETO				R\$	33.460,00

Interação

Promovendo a saúde, preservando o trabalho

E-mail: associacaointeracao@gmail.com

CNPJ: 13.086.758/0001-36

Nome do Responsável Técnico		Carolini Barreto	
Leme			
RG nº 40.003.366-5 (SSP/SP)	CPF nº 442.136.168-27	CRESS nº 64.387	
Santo André, 14 de Janeiro de 2021			
Assinatura: _____			

Nome do Presidente da OSC		Francisco dos	
Reis Oliveira			
RG nº 27.173.501-6 (SSP/SP)	CPF nº 251.340.048-89		
Santo André, 08 de outubro de 2021			
Assinatura: _____			

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A3D-3185-87E0-3941

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA (CPF 251.XXX.XXX-89) em 18/10/2021 12:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://associacaointeracao.1doc.com.br/verificacao/7A3D-3185-87E0-3941>